

RESOLUÇÃO Nº 103/2024

Dispõe sobre a aprovação da Reavaliação do Demonstrativo Físico-Financeiro Federal SUAS, referente ao ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Reavaliação do Demonstrativo Físico-Financeiro Federal SUAS de 2022, com solicitação de reabertura do formulário pela gestão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 26 de janeiro de 2024.



DANIELLE DE MELO OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Baturité